Revista dos Seminários de Iniciação Cientifica
RESIC
Especial - Porto Seguro

O PAPEL DAS DOULAS NA PROMOÇÃO DO PROTAGONISMO MATERNO E NA HUMANIZAÇÃO DO PARTO NATURAL: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Carolyne Veloso Santos Sobral[1], Anny Vitória Pereira Barbosa[1], Karoll Calheira Sampaio[1]
Urânia Souza de Jesus[2]

RESUMO

O presente estudo analisa o papel das doulas na promoção do protagonismo materno e na humanização do parto natural no Brasil, considerando o contexto histórico da assistência obstétrica marcado pela medicalização e pelo modelo hospitalocêntrico. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa e caráter exploratório-descritivo, fundamentada na análise de produções científicas nacionais e internacionais, além de políticas públicas voltadas à saúde da mulher e à humanização do parto. Foram consultadas bases de dados como SciELO, PubMed, LILACS e Google Acadêmico, sendo selecionados 21 estudos após aplicação dos critérios de inclusão e exclusão. Os resultados evidenciam que a atuação das doulas contribui para a redução de intervenções obstétricas desnecessárias, fortalecimento da autonomia feminina, diminuição da ansiedade materna e melhoria da experiência do parto e dos desfechos neonatais. O estudo também discute os principais desafios enfrentados pela doulagem no Brasil, incluindo a ausência de regulamentação profissional consolidada, resistência institucional, limitação de acesso no Sistema Único de Saúde (SUS) e precarização do trabalho. Além disso, destaca a relevância das políticas públicas, como a Política Nacional de Humanização (PNH), a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) e a Rede Cegonha, para a consolidação de práticas obstétricas mais humanizadas. Conclui-se que a inserção das doulas representa importante estratégia de fortalecimento do protagonismo materno, da humanização do parto e da qualificação da assistência obstétrica no contexto brasileiro.

***Palavras-chave**: doulas; humanização do parto; protagonismo materno*

1Carolyne Veloso Santos Sobral, Anny Vitória Pereira Barbosa, Karoll Calheira Sampaio - Acadêmica do curso de medicina do Centro Universitário Atenas.
2 Urânia Souza de Jesus - Mestre e Professora orientadora do Centro Universitário Atenas.

ABSTRACT

This study analyzes the role of doulas in promoting maternal protagonism and the humanization of natural childbirth in Brazil, considering the historical context of obstetric care marked by medicalization and the hospital-centered model. It is a bibliographic research with a qualitative, exploratory, and descriptive approach, based on the analysis of national and international scientific publications, as well as public policies focused on women's health and the humanization of childbirth. Databases such as SciELO, PubMed, LILACS, and Google Scholar were consulted, and 21 studies were selected after applying the inclusion and exclusion criteria. The results demonstrate that the work of doulas contributes to the reduction of unnecessary obstetric interventions, strengthening of female autonomy, reduction of maternal anxiety, and improvement in childbirth experience and neonatal outcomes. The study also discusses the main challenges faced by doulas in Brazil, including the lack of consolidated professional regulation, institutional resistance, limited access within the Unified Health System (SUS), and job precariousness. Furthermore, it highlights the relevance of public policies, such as the National Humanization Policy (PNH), the National Policy for Integral Attention to Women's Health (PNAISM), and the Stork Network (Rede Cegonha), in consolidating more humanized obstetric practices. It is concluded that the inclusion of doulas represents an important strategy for strengthening maternal protagonism, humanizing childbirth, and improving obstetric care in the Brazilian context.

***Keywords**: doulas; humanization of childbirth; maternal protagonism*

INTRODUÇÃO

A assistência obstétrica no Brasil passou por importantes transformações nas últimas décadas, sendo marcada pela predominância de um modelo hospitalocêntrico e intervencionista, frequentemente associado à medicalização excessiva do parto. Nesse contexto, a humanização da assistência ao parto natural emergiu como uma das principais pautas da saúde pública, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), fundamentada nos princípios da integralidade, equidade e universalidade. Políticas públicas como a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), a Política Nacional de Humanização (PNH) e a Rede Cegonha fortaleceram estratégias voltadas ao acolhimento, respeito à autonomia feminina e valorização da experiência da mulher durante o ciclo gravídico-puerperal.

Nesse cenário, as doulas passaram a desempenhar papel relevante na promoção do protagonismo materno e da humanização do parto, oferecendo suporte físico, emocional e informativo contínuo às gestantes, sem substituir as atribuições técnicas das equipes de saúde. Evidências científicas nacionais e internacionais demonstram que a presença das doulas está associada à redução da ansiedade materna, menor ocorrência de intervenções obstétricas desnecessárias, maior probabilidade de parto vaginal espontâneo e melhores desfechos neonatais. Além disso, a doulagem contribui para fortalecer a autonomia da mulher e ampliar a satisfação com a experiência do parto.

Apesar dos avanços observados nas políticas públicas e no reconhecimento gradual da atuação das doulas, persistem desafios relacionados à regulamentação profissional, resistência institucional, limitação de acesso aos serviços e desconhecimento da população acerca dos benefícios da doulagem. Dessa forma, torna-se necessária a ampliação das discussões acadêmicas e institucionais sobre o tema, visando fortalecer práticas obstétricas humanizadas e alinhadas às diretrizes nacionais de atenção integral à saúde da mulher. Assim, o presente estudo objetiva revisar criticamente a produção científica acerca do papel das doulas na promoção do protagonismo materno e na consolidação da humanização do parto natural no contexto brasileiro.

METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa, com caráter exploratório e descritivo. A pesquisa foi desenvolvida a partir do levantamento e análise de produções científicas relacionadas ao papel das doulas na promoção do protagonismo materno e na humanização do parto natural, conforme preconizado por Gil (2017) para o método de revisão bibliográfica.

Foram consultadas bases de dados científicas nacionais e internacionais: Scientific Electronic Library Online (SciELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), PubMed e Google Acadêmico. Os descritores utilizados foram: doula, protagonismo materno, humanização do parto, parto natural, assistência obstétrica e apoio contínuo ao parto. As buscas resultaram em 18 registros no SciELO, 32 no PubMed, 24 no LILACS, 20 no Google Acadêmico e 13 registros em documentos oficiais.

Os critérios de inclusão compreenderam artigos científicos, dissertações, teses e documentos oficiais publicados nos últimos 38 anos (1988-2025), em língua portuguesa e inglesa, que abordassem diretamente a atuação das doulas no contexto do parto. Foram excluídos 70 estudos que não apresentassem relação direta com o tema proposto, artigos de opinião sem embasamento metodológico e publicações sem texto completo disponível. Após aplicação dos critérios de elegibilidade e leitura completa, foram incluídos 21 trabalhos nesta revisão.

Os resultados foram apresentados de forma descritiva e analítica, organizados nos seguintes eixos: (1) panorama da atuação das doulas no Brasil e na Bahia; (2) políticas públicas e protagonismo materno; (3) desafios da doulagem no âmbito nacional; e (4) formalização da profissão no Brasil.

Por se tratar de uma pesquisa exclusivamente bibliográfica, não houve contato direto com seres humanos, não sendo necessária submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, conforme as diretrizes estabelecidas pelas Resoluções n.º 466/2012 e n.º 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.

DISCUSSÃO

Panorama da atuação das doulas no Brasil e na Bahia:

O perfil das doulas no Brasil se caracteriza por uma atuação majoritariamente feminina, voltada ao suporte físico, emocional e informativo durante o ciclo gravídico-puerperal. Em sua maioria, trata-se de mulheres

com formação complementar em cursos específicos de doulagem, como profissionais que oferecem suporte contínuo à gestante, sem substituir funções de outras categorias da saúde (BRASIL, 2024). Do ponto de vista sociodemográfico, a categoria ainda apresenta baixa institucionalização, sendo formada por trabalhadoras que atuam em hospitais, maternidades, clínicas e de forma autônoma.

No Brasil, a presença de doulas em hospitais e centros de parto humanizado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) vem sendo gradualmente ampliada, refletindo a política de humanização do parto. Embora não exista um levantamento detalhado sobre o número exato de unidades que dispõem de doulas, iniciativas específicas evidenciam o crescimento dessa prática. Na Bahia, destacam-se o Hospital Materno-Infantil Dr. Joaquim Sampaio, em Ilhéus, que implantou o Projeto “Doulas Comunitárias” (BAHIA, 2023b), o Centro de Parto Normal da Mansão do Caminho e o Centro de Parto Humanizado do Subúrbio Ferroviário, ambos em Salvador (BAHIA, 2011; BAHIA, 2018) e a Casa de Parto “Mãe do Descobrimento”, em Porto Seguro, em fase final de credenciamento, todos oferecendo suporte contínuo às gestantes (CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, 2021). Em âmbito nacional, os Centros de Parto Normal (CPNs), destinados à assistência de risco habitual, também incluem a atuação de doulas, reforçando o investimento do Ministério da Saúde na humanização do parto e na promoção de melhores desfechos maternos e neonatais (BRASIL, 2025).

No âmbito institucional, existem avanços importantes no reconhecimento da profissão de doula. Em estados como Santa Catarina (Lei nº 16.869/2016) e São Paulo (Lei nº 16.602/2016), foram promulgadas leis que garantem a presença de doulas em maternidades e estabelecimentos de saúde, tanto no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto na rede privada, assegurando à gestante o direito de ter acompanhamento durante o parto. Essas regulamentações foram fruto de mobilizações coletivas e de diálogo entre associações de doulas, movimentos sociais e o poder legislativo estadual.

O que as políticas públicas falam a respeito do papel das doulas e sua contribuição para o protagonismo materno e para a humanização do parto natural:

As experiências e estudos prévios realizados no Brasil sobre a atuação das doulas destacam o papel central na humanização do parto natural, promovendo o protagonismo materno por meio de suporte emocional, informativo e físico contínuo durante o processo de nascimento. Desde 2001, a incorporação da doula às políticas públicas de saúde, conforme a diretriz Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher (BRASIL, 2001), reconhece sua relevância no cuidado aos parturientes, enfatizando a redução de práticas intervencionistas desnecessárias e o empoderamento da mulher para que assuma o controle ativo de sua experiência parturiente.

Essa perspectiva é corroborada por pesquisas internacionais, como a revisão sistemática de Hodnett et al. (2011), que evidenciam que o apoio contínuo prestado por doulas eleva a probabilidade de parto vaginal espontâneo, diminui o uso de analgesia e encurta a duração do trabalho de parto, fomentando uma abordagem mais autônoma e menos medicalizada. Além disso, observações de Myers (1975) reforçam os benefícios ao alertar que a ausência de suporte emocional pode intensificar o estresse materno, com potenciais repercussões negativas para o feto, o que sublinha a importância das doulas na mitigação da ansiedade e no aumento da sensação de segurança. Nesse contexto, a atuação das doulas no Brasil se consolida como um recurso essencial para a efetivação de práticas respeitosas e humanizadas, fortalecendo o protagonismo materno e alinhando-se aos princípios de uma assistência obstétrica centrada na mulher.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), estabelecida pelo Ministério da Saúde, visa assegurar à mulher atenção integral, humanizada e com foco no protagonismo feminino (BRASIL, 2015). Nesse contexto, nota-se que a atuação das doulas suporte contínuo e personalizado durante a gestação, o parto e o pós-parto, desempenham um papel fundamental para a aplicabilidade da atenção integral. A promoção do acolhimento emocional, a redução da ansiedade e o fortalecimento da autonomia da mulher, proporcionados pela doulagem, alinham-se aos princípios da PNAISM.

A Rede Cegonha, instituída em 2011 pela Portaria GM/MS nº 1.459/2011, busca garantir atenção humanizada no ciclo gestacional, parto, puerpério, assim como saúde da criança até dois anos de idade. As doulas contribuem para a implementação dessa estratégia ao integrar-se às equipes multiprofissionais, sua atuação fortalece a rede de atenção à saúde materno-infantil, assegurando um cuidado contínuo e integral.

Desafios enfrentados pela doulagem no âmbito nacional

Embora o papel das doulas no contexto obstétrico brasileiro seja amplamente reconhecido como fundamental para promover uma humanização maior no parto, elas ainda enfrentam obstáculos significativos no dia a dia da profissão. Um dos maiores desafios é a ausência de regulamentação e reconhecimento oficial, o que cria insegurança e restringe sua integração em equipes multidisciplinares de saúde. Embora a profissão tenha ganhado destaque nas últimas décadas, ainda existem obstáculos significativos a serem superados. Estudos destacam os principais desafios enfrentados pela categoria, tais como:

- Fragilidade quanto a regulamentação profissional - Apesar de avanços legislativos, como o Projeto de Lei nº 3.946/2021, que visa regulamentar a profissão de doula, a atividade ainda não possui legislação federal consolidada. Esse projeto, aprovado pelo Senado e em análise na Câmara dos Deputados, busca estabelecer critérios para o exercício da profissão, incluindo requisitos de formação e atuação em instituições de saúde (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2024).

- Reconhecimento institucional limitado - A inserção das doulas no Sistema Único de Saúde (SUS) é orientada por notas técnicas, como a Nota Técnica nº 13/2024 do Ministério da Saúde, que reconhece a importância do apoio qualificado e humanizado às gestantes, parturientes e puérperas. Entretanto, a implementação efetiva desse reconhecimento varia conforme as especificidades regionais, e a presença das doulas em estabelecimentos de saúde ainda enfrenta desafios logísticos e institucionais (BRASIL, 2024). Ainda assim, existem barreiras culturais e sociais, como preconceitos sobre parto humanizado e resistência por parte de profissionais de saúde. Apesar do reconhecimento da importância das doulas, ainda há desafios relacionados à aceitação e integração dessas profissionais nas equipes de saúde (FERNANDES et al., 2023).

- Resistência de profissionais de saúde - Profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas) frequentemente percebem a inserção da doula como uma ameaça ao seu espaço ou um fator de tensão, sobretudo quando não há diretrizes institucionais que definam claramente seu papel. Um estudo

identificou que “dimensões de suporte emocional, físico e informativo” da doula desencadeavam tensões com equipes de saúde numa maternidade de João Pessoa (PB) (HERCULANO et al., 2018).

- Inadequação de protocolos e infraestrutura - Em muitos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) ainda faltam espaços físicos e tempo adequado nas unidades de saúde (maternidades, casas de parto, etc,), protocolos ou diretrizes institucionais que contemplem a doulagem — em um contexto ainda fortemente hospitalocêntrico e medicalizado, o que conflita com a filosofia da assistência centrada na mulher (ROCHA et al., 2020).

- Acesso e conscientização - O acesso à assistência com doula permanece limitado, especialmente para famílias de baixa renda que dependem do SUS. Adicionalmente, muitas gestantes desconhecem o papel da doula ou seus benefícios — o que reduz a procura por esse serviço e reforça a invisibilidade da profissão. Um estudo constatou que mulheres que contaram com doula tiveram odds de 2,47 para parto vaginal em comparação às que não tiveram apoio, ainda que houvesse barreiras de acesso (FERNANDES et al., 2022).

Formalização da profissão no Brasil:

A atuação das doulas no Brasil é formalmente reconhecida como ocupação na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO 3221-35), definida como profissional que oferece suporte contínuo à gestante no ciclo gravídico-puerperal, promovendo bem-estar físico, emocional e informativo, sem substituir as demais categorias de profissionais da saúde (BRASIL, 2024).

Em termos de representatividade, algumas capitais e Estados brasileiros já possuem associações formalmente organizadas. As Associações de Doulas de São Paulo (ADOSP), do Rio Grande do Sul (ADRS) e a Rede de Doulas da Bahia (RDB) desempenham um papel fundamental na valorização da doulagem no Brasil, promovendo capacitações, oferecendo apoio jurídico e fomentando articulações políticas (ADOSP, 2021; ADOBA, 2025). Essas organizações contribuem de forma significativa para a consolidação da doulagem como uma prática reconhecida e em processo de regulamentação, ao mesmo tempo em que fortalecem o protagonismo feminino no parto e na construção de um modelo de assistência mais humanizado.

A presença das doulas vem sendo cada vez mais reconhecida como uma estratégia fundamental para ampliar o cuidado às gestantes, reduzir a violência obstétrica e assegurar o protagonismo da mulher no processo de parto, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH) e da Rede Cegonha, lançada em 2011 pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2011).

A formação de doulas apresenta-se como uma estratégia relevante para o fortalecimento da assistência humanizada ao ciclo gravídico-puerperal, uma vez que capacita profissionais para oferecer suporte físico, emocional e informativo às gestantes, contribuindo para a qualificação do cuidado materno. Segundo o Ministério da Saúde, a humanização do parto fundamenta-se em práticas de acolhimento, vínculo e suporte emocional, priorizando a interação humana e a promoção do bem-estar da mulher, sem depender exclusivamente de tecnologias ou procedimentos invasivos (BRASIL, 2024).

Nesse contexto, as doulas desempenham papel fundamental ao promoverem o protagonismo feminino, o respeito às escolhas da gestante e a construção de experiências mais positivas durante o trabalho de parto e nascimento. A formação adequada desses profissionais possibilita a disseminação de conhecimentos baseados em evidências científicas, fortalecendo práticas assistenciais centradas na mulher e alinhadas aos princípios da humanização da atenção obstétrica.

Além disso, evidências científicas demonstram que o apoio contínuo oferecido pelas doulas está associado à redução de cesarianas desnecessárias, menor necessidade de analgesia farmacológica, maior satisfação materna com a experiência do parto e melhores desfechos neonatais (BOHREN et al., 2017; FALCONI et al., 2022). Conforme destacado na Nota Técnica nº 13/2024 do Ministério da Saúde, esses resultados reforçam a importância da ampliação e qualificação da formação de doulas, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência obstétrica, para a redução de intervenções desnecessárias e para a promoção da saúde materna e neonatal (BRASIL, 2024).

Requisitos para formação em doula:

A formação das doulas ocorre em cursos livres, organizados por instituições privadas, a exemplo da Associação de Doulas do Brasil (ADOULAS-BR), sem fins lucrativos, que representa as doulas no país e atua na defesa de seus direitos profissionais, além de promover a humanização do parto e a Rede Nacional pela Humanização do Parto e Nascimento (ReHuNa), uma organização não governamental, também privada e sem fins lucrativos, que reúne profissionais e usuários da saúde com o objetivo de fortalecer práticas e políticas voltadas para a humanização do parto e nascimento e grupos regionais em estados como São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Bahia (UNICEF; REHUNA, 2021; ASSOCIAÇÃO DE DOULAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2020).

Além de instituições privadas, existem formações oferecidas por escolas públicas e universidades federais, que ampliam o acesso à capacitação de doulas com enfoque social e comunitário. Entre as principais instituições públicas que ofertam cursos de formação de doulas destacam-se:

- Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), em Porto Seguro, com o curso de extensão “Doulas para o SUS e Comunidade”, de caráter híbrido (teórico e prático), voltado à atuação no Sistema Único de Saúde e nas comunidades locais; (UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, 2025).

- Universidade Federal do Rio Grande (FURG), por meio do Hospital Universitário da FURG (HU-FURG/Ebserh), que promove o curso Formação de Doulas Comunitárias, com metodologia teórico-prática e duração anual, em parceria com associações de doulas; (EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, 2023).

- Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV/FIOCRUZ), que oferece a Formação Inédita para Doulas, um curso público com práticas supervisionadas, integrando o campo acadêmico à saúde pública; (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2018).

- Maternidade Maria da Conceição de Jesus, vinculada à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que mantém turmas de Formação de Doulas Comunitárias voltadas a mulheres das comunidades locais; (BAHIA, 2023a).

- Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), que realiza o Curso de Formação de Doulas no SUS, com vagas gratuitas em diversos municípios, como parte das ações de fortalecimento da humanização da assistência materno-infantil (PARAÍBA, 2022).

- Já entre as instituições privadas com atuação de destaque nacional estão: a Rede Nacional pela Humanização do Parto e Nascimento (ReHuNa) e a Associação de Doulas do Brasil (ADOULAS-BR), que organizam cursos livres reconhecidos, além de formações regionais conduzidas por coletivos e organizações comunitárias sem fins lucrativos em diferentes estados.

No âmbito da formação oferecida por instituições públicas, a exemplo da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), promoveu no ano de 2025, o curso de extensão “Doulas para o SUS e Comunidade”. Tal formação insere-se em um contexto nacional de fortalecimento das práticas de humanização do parto e nascimento. A proposta do curso busca articular teoria e prática, com enfoque humanístico, ético e social, capacitando mulheres para atuar no âmbito do SUS e na comunidade. As atividades abrangem desde a compreensão dos direitos sexuais e reprodutivos até técnicas de suporte físico e emocional ao longo do ciclo gravídico-puerperal, sempre fundamentadas em evidências científicas e alinhadas às Recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) para a assistência ao parto humanizado.

Quanto aos critérios de seleção das participantes, o curso destinou-se a mulheres maiores de 18 anos, residentes nos municípios de abrangência da UFSB (Porto Seguro, Eunápolis, Santa Cruz de Cabrália e Belmonte), que tenham concluído o ensino médio e estejam vinculadas a redes, coletivos ou associações de mulheres. Essas redes abrangem grupos com atuação na promoção da saúde da mulher, na defesa dos direitos reprodutivos e na humanização do parto, incluindo coletivos de doulas, movimentos feministas, associações de mulheres negras, indígenas e quilombolas, além de instituições e ONGs que atuam na defesa dos direitos reprodutivos, na humanização do nascimento (BRASIL, 2013; UNICEF; REHUNA, 2021). Para a inscrição, são exigidos documentos pessoais, comprovante de escolaridade e de residência, carta de recomendação institucional e carta de intenção, na qual a candidata deve relatar suas motivações, expectativas e disponibilidade. Além disso, houve critérios específicos para cotas étnico-raciais, doulas já formadas que buscam atualização e estudantes da UFSB.

A nota técnica nº 13/2024 do Ministério da Saúde, divulgada via o Portal de Boas Práticas do IFF/FIOCRUZ, estabelece que as diretrizes para a atuação de doulas no âmbito da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil, bem como durante a gestação, o trabalho de parto, parto e pós-parto. Define: “doulagem como uma abordagem profissional individual e ou comunitária que combina apoio físico e emocional com educação em

saúde, voltada ao bem-estar da mulher gestante, parturiente, puérpera e sua rede de apoio" (BRASIL, 2024). A partir desse documento, emergem bases para a formação de doulas no Brasil, ao indicar competências técnicas, de acolhimento e instrução, bem como integração delas nos fluxos dos serviços públicos de saúde como agentes de suporte, articulando princípios de humanização, direitos reprodutivos e protagonismo feminino.

A iniciativa da UFSB na região, reforça o compromisso com a formação de doulas qualificadas, ampliando o acesso das gestantes a um parto seguro, acolhedor e respeitoso. Essa ação dialoga diretamente com as diretrizes estabelecidas pela Fiocruz por meio da Nota Técnica nº 13/2024, que orienta a atuação das doulas na Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil, fortalecendo práticas baseadas na humanização, no acolhimento e na autonomia da mulher. Assim, a formação promovida pela universidade alinha-se aos princípios do SUS e às políticas públicas que priorizam a redução da mortalidade materna e neonatal, a promoção da equidade em saúde e a garantia do direito ao parto humanizado.

Embora existam cursos oferecidos por diversas instituições, a falta de regulamentação formal dificulta a uniformidade na formação e reconhecimento profissional, impactando a qualidade e a confiança nos serviços prestados (CARVALHO, 2023).

RESULTADOS

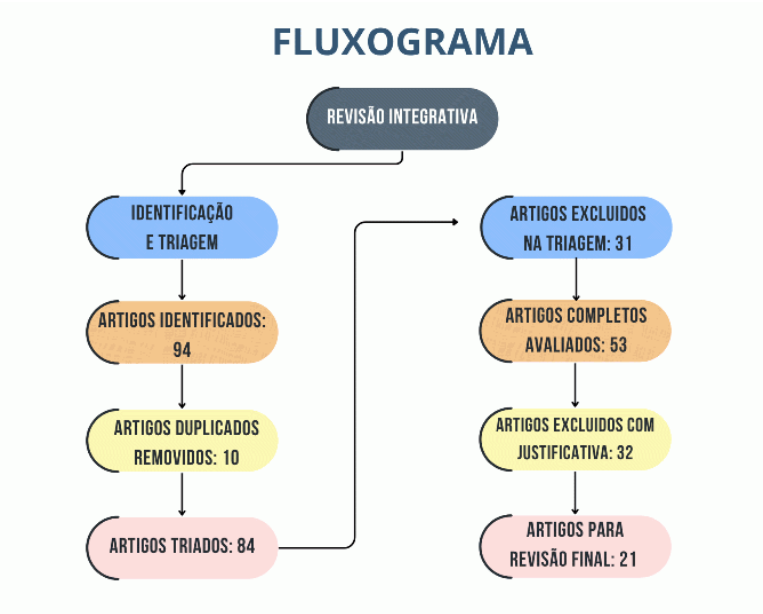
Os estudos triados e analisados (figura 1) demonstraram que a atuação das doulas exerce impacto positivo na humanização do parto e no fortalecimento do protagonismo materno, principalmente por meio do suporte físico, emocional e informativo contínuo oferecido às gestantes durante o ciclo gravídico-puerperal. As evidências identificadas apontaram redução da ansiedade materna, maior satisfação com a experiência do parto, aumento da ocorrência de parto vaginal espontâneo e diminuição de intervenções obstétricas desnecessárias, como analgesia excessiva e cesarianas sem indicação clínica.

Observou-se também que a inserção das doulas contribui para a consolidação de práticas assistenciais mais acolhedoras e centradas na mulher, em consonância com os princípios da Política Nacional de Humanização (PNH), da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) e da Rede Cegonha. No contexto brasileiro, especialmente na Bahia, verificou-se crescimento gradual de iniciativas voltadas à incorporação das doulas em maternidades, centros de parto humanizado e projetos comunitários, evidenciando avanços institucionais relacionados à humanização do parto.

Entretanto, os resultados revelaram importantes desafios para a consolidação da doulagem no Brasil, destacando-se a ausência de regulamentação federal específica, limitações na inserção das doulas nos serviços públicos de saúde, resistência de alguns profissionais e instituições hospitalares, precarização das condições de trabalho e desconhecimento da população acerca do papel da doula. Além disso, verificou-se desigualdade no acesso ao acompanhamento por doulas, sobretudo entre mulheres em situação de vulnerabilidade social dependentes exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os achados também evidenciaram avanços no processo de reconhecimento profissional, incluindo legislações estaduais, atuação de associações representativas e ampliação de cursos de formação em instituições públicas e privadas. Essas iniciativas reforçam a importância da doulagem como estratégia de promoção da saúde materno-infantil e redução da violência obstétrica.

Figura 1 – Fluxograma com os Resultados da Pesquisa



(Fonte: Dados da pesquisa, 2026.)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que as doulas desempenham papel fundamental na promoção do protagonismo materno e na humanização do parto natural, contribuindo para uma assistência obstétrica mais ética, acolhedora e centrada nas necessidades da mulher. A literatura científica analisada demonstra que o suporte contínuo oferecido pelas doulas favorece melhores desfechos obstétricos, emocionais e assistenciais, além de fortalecer a autonomia feminina durante o processo de gestação, parto e pós-parto.

Apesar dos avanços observados nas políticas públicas e no reconhecimento gradual da atuação das doulas, ainda persistem desafios relacionados à regulamentação profissional, integração efetiva nas equipes multiprofissionais, ampliação do acesso no SUS e superação de barreiras institucionais e culturais associadas ao modelo medicalizado de assistência ao parto.

Dessa forma, torna-se necessária a ampliação de políticas públicas, ações educativas e investimentos na formação e valorização das doulas, visando fortalecer práticas obstétricas humanizadas e alinhadas às diretrizes nacionais de atenção integral à saúde da mulher. Além disso, recomenda-se o desenvolvimento de

novas pesquisas sobre o impacto da doulagem nos indicadores de saúde materna e neonatal, especialmente em contextos de vulnerabilidade social, contribuindo para o aprimoramento das estratégias de humanização do parto no Brasil.

REFERÊNCIAS

ADOBA. Doulas da Bahia. [S. l.]: ADOBA, [2025?]. Disponível em: https://www.doulasdabahia.com.br/. Acesso em: 18 jun. 2026.

ADOSP ASSOCIAÇÃO DAS DOULAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Estatuto social. São Paulo: ADOSP, 2021. Disponível em: https://www.adosp.com.br/_files/ugd/1be352_420b63f293c54bdfa6c5456fb607ba01.pdf?index=true. Acesso em: 18 jun. 2026.

ASSOCIAÇÃO DE DOULAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Acreditação de cursos de formação/ADoulas RJ. Rio de Janeiro: ADoulasRJ, 2020. Disponível em: https://doulasrj.com.br/2020/12/. Acesso em: 18 jun. 2026.

BAHIA. Governo do Estado da Bahia. Primeiro Centro de Parto Normal da Rede Cegonha no país é inaugurado em Salvador. Salvador: Governo do Estado da Bahia, 2011. Disponível em: https://www.ba.gov.br/comunicacao/2011/08/noticias/primeiro-centro-de-parto-normal-da-rede-cegonha-no-pais-e-inaugurado-em-salvador. Acesso em: 18 jun. 2026.

BAHIA. Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Maternidade Maria da Conceição de Jesus conclui mais um curso de formação de doulas. Salvador: SESAB, 6 dez. 2023a. Disponível em: https://www.saude.ba.gov.br/2023/12/06/maternidade-maria-da-conceicao-de-jesus-conclui-mais-um-curso-de-formacao-de-doulas/. Acesso em: 18 jun. 2026.

BAHIA. Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Projeto Doulas Comunitárias é implantado no Hospital Materno-Infantil em Ilhéus. Salvador: SESAB, 1 jun. 2023b. Disponível em: https://www.saude.ba.gov.br/2023/06/01/projeto-doulas-comunitarias-e-implantado-no-hospital-materno-infantil-em-ilheus/. Acesso em: 18 jun. 2026.

BAHIA. Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Secretaria da Saúde da Bahia implanta Centro de Parto Humanizado na região do Subúrbio Ferroviário. Salvador: SESAB, 6 ago. 2018. Disponível em: https://www.saude.ba.gov.br/2018/08/06/secretaria-da-saude-da-bahia-implanta-centro-de-parto-humanizado-na-regiao-do-suburbio-ferroviario/. Acesso em: 18 jun. 2026.

BOHREN, M. A. et al. Continuous support for women during childbirth. Cochrane Database of Systematic Reviews, Londres, n. 7, art. CD003766, 2017. Disponível em: https://www.cochrane.org/pt/CD003766/PREG_apoio-continuo-para-mulheres-em-trabalho-de-parto. Acesso em: 4 mar. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília, DF: CNS, 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html. Acesso em: 18 jun. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Brasília, DF: CNS, 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html. Acesso em: 18 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Centros de Parto Normal. Brasília, DF: Ministério da Saúde, [2025?]. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/novo-pac-saude/centros-de-parto-normal. Acesso em: 18 jun.

2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização (PNH): HumanizaSUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 27 jun. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Nota Técnica nº 13/2024-COSMU/CGACI/DGCI/SAPS/MS: orientação sobre a atuação e a contribuição da doula no âmbito da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2024/nota-tecnica-no-13-2024-cosmu-cgaci-dgci-saps-ms.pdf. Acesso em: 18 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2001. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd04_13.pdf. Acesso em: 18 jun. 2026.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Monitoramento e acompanhamento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015 (PNPM). Brasília, DF: SPM, 2015. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2015/pnaism_pnpm-versaoweb.pdf. Acesso em: 18 jun. 2026.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei nº 3.946/2021. Dispõe sobre o exercício da profissão de doula. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2024. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2318547. Acesso em: 18 jun. 2026.

CARVALHO, Aline Martinells Menezes. A luta das doulas pelo reconhecimento enquanto categoria profissional: trajetória e desafios. 2023. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2023. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/36848/1/AlineMartinellsMenezesCarvalho_Dissert.pdf. Acesso em: 18 jun. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Casas de Parto começam a chegar ao interior do Brasil. Brasília, DF: COFEN, 6 jul. 2021. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/casas-de-parto-comecam-a-chegar-ao-interior-do-brasil/. Acesso em: 18 jun. 2026.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES. HU-Furg promove o 2º curso de doulas comunitárias. Brasília, DF: EBSERH, 14 ago. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/hu-furg/comunicacao/noticias/hu-furg-promove-o-2o-curso-de-doulas-comunitarias. Acesso em: 18 jun. 2026.

FALCONI, A. M. et al. Doula care across the maternity care continuum and impact on maternal health: evaluation of doula programs across three states using propensity score matching. EClinicalMedicine, v. 50, p. 101531, 2022. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/35812994/. Acesso em: 4 mar. 2026.

FERNANDES, Francerlí Lima et al. Os desafios para a implantação do parto humanizado: uma revisão integrativa. Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences, v. 5, n. 5, p. 2955-2965, 2023. DOI: 10.36557/2674-8169.2023v5n5p2955-2965. Disponível em:

https://bjihs.emnuvens.com.br/bjihs/article/view/839. Acesso em: 18 jun. 2026.

FERNANDES, L. M. M. et al. Doula support among Brazilian women who attended the Senses of Birth health education intervention: a cross-sectional analysis. BMC Pregnancy and Childbirth, v. 22, 2022. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/36224541/. Acesso em: 18 jun. 2026.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. EPSJV inicia formação inédita para doulas. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 25 out. 2018. Disponível em: https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/acontece-na-epsjv/epsjv-inicia-formacao-inedita-para-doulas. Acesso em: 18 jun. 2026.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

HERCULANO, Thuany Bento et al. Doulas como gatilho de tensões entre modelos de assistência obstétrica: o olhar dos profissionais envolvidos. Saúde em Debate, Rio de Janeiro, v. 42, n. 118, p. 702-713, jul./set. 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sdeb/a/TrQLxHxwXFBXb49MfXc94pH/. Acesso em: 18 jun. 2026.

HODNETT, E. D. et al. Continuous support for women during childbirth. Cochrane Database of Systematic Reviews, n. 2, art. CD003766, 2011. DOI: 10.1002/14651858.CD003766.pub3. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/21328263/. Acesso em: 18 jun. 2026.

MYERS, R. E. Maternal psychological stress and fetal asphyxia: a study in the monkey. American Journal of Obstetrics and Gynecology, v. 122, n. 1, p. 47-59, 1975.

PARAÍBA. Escola de Saúde Pública da Paraíba. Edital ESP-PB nº 13/2022: Projeto Formação de Doulas no Sistema Único de Saúde (SUS). João Pessoa: ESP-PB, 2022. Disponível em: https://esp.pb.gov.br/editais-em-andamento/edital-esp-pb-no-13-2022. Acesso em: 18 jun. 2026.

ROCHA, Géssica Larissa Barbosa et al. Atuação de doulas no serviço público de saúde. Revista de Enfermagem da UFSM, Santa Maria, v. 10, e66, p. 1-20, 2020. DOI: 10.5902/2179769237216. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/reufsm/article/view/37216. Acesso em: 18 jun. 2026.

SANTA CATARINA. Lei nº 16.869, de 15 de janeiro de 2016. Dispõe sobre a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. Florianópolis: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 2016.

SÃO PAULO (Município). Lei nº 16.602, de 23 de dezembro de 2016. Dispõe sobre a permissão da presença de doula durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, 2016. Disponível em: https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/lei-16602-de-23-de-dezembro-de-2016. Acesso em: 18 jun. 2026.

UNICEF; REHUNA. Assistência ao parto e nascimento: uma agenda para o século 21. Brasília, DF: UNICEF; ReHuNa, 2021. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/17491/file/assistencia-ao-parto-e-nascimento-uma-agenda-para-o-seculo-21.pdf. Acesso em: 18 jun. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA. Curso de extensão: Doulas para o SUS e Comunidade. Porto Seguro: UFSB, 25 fev. 2025. Disponível em: https://ufsb.edu.br/proex/porem/noticias/curso-de-extensa-o-doulas-para-o-sus-e-comunidade. Acesso em: 18 jun. 2026.